

**INFORMAÇÃO PESSOAL**

Nome	<b>CARLA MARIA DOS SANTOS JOBLING</b>
Morada (escritório)	<b>AV. ANTÓNIO AUGUSTO AGUIAR N.º 163, 2.º DTO., 1050-014 LISBOA</b>
Telefone	<b>21-370 01 60</b>
Fax	<b>21-370 01 69</b>
Telemóvel	<b>91-750 23 17</b>
Correio electrónico	<a href="mailto:carlajobling@mail.telepac.pt">carlajobling@mail.telepac.pt</a>   <a href="mailto:carlajobling-12620l@adv.oa.pt">carlajobling-12620l@adv.oa.pt</a>
Página	<a href="http://advogados-carlajobling.pt">http://advogados-carlajobling.pt</a>
Nacionalidade	PORTUGUESA
Data de nascimento	05-06-1969

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Datas (de – até)
- Tipo de empresa ou sector

- Função ou cargo ocupado

- Principais actividades e responsabilidades

### DE 24/01/1996 ATÉ AO PRESENTE

**ESCRITÓRIO DE ADVOGADOS DO DR. VÍTOR RAMALHO** (EX-PRESIDENTE DO INATEL, ESPECIALISTA EM DIREITO DO TRABALHO, EX-SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO).

**ADVOGADA (ESPECIALISTA EM DIREITO DO TRABALHO, RECONHECIDA PELA ORDEM DOS ADVOGADOS):**

- **TEM AVENÇAS COM EMPRESAS** QUE SE DEDICAM À ACTIVIDADE INDUSTRIAL, CONSULTORIA EMPRESARIAL, INFORMÁTICA, CERÂMICA E AMBIENTAL, RESTAURAÇÃO, ENTRE OUTRAS, DANDO **ASSESSORIA DIÁRIA** ABRANGENDO TODAS AS QUESTÕES RELACIONADAS COM A ÁREA LABORAL, BEM COMO QUESTÕES DE CONTENCIOSO PERANTE OS TRIBUNAIS DE TRABALHO. ACOMPANHANDO O AUMENTO GRADUAL DA FLEXIBILIDADE DO DIREITO DO TRABALHO PORTUGUÊS, A ADVOGADA TEM ESTADO ENVOLVIDA EM ALGUNS DOS PRINCIPAIS PROCESSOS DE **REESTRUTURAÇÃO** DA ECONOMIA PORTUGUESA, INCLUINDO DIVERSOS CASOS DE **DESPEDIMENTOS COLECTIVOS E/OU EXTINÇÃO DO POSTO DE TRABALHO**, POR RAZÕES DE ORDEM ESTRUTURAL OU TECNOLÓGICA, NOS QUAIS, NO ÂMBITO DESSAS AVENÇAS, PATROCINOU E/OU PATROCINA ACÇÕES EM SEDE DE PROCESSOS DE NATUREZA LABORAL E BEM ASSIM DE **IMPUGNAÇÃO DE CONTRA-ORDENAÇÕES LABORAIS**, DESDE 2007 ATÉ AO PRESENTE;
- POSSUI UMA VASTA EXPERIÊNCIA DECORRENTE DO SEU PERMANENTE ENVOLVIMENTO EM TRANSACÇÕES DE **FUSÕES E AQUISIÇÕES, OUTSOURCING E TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTOS**, DEPARTAMENTOS E RAMOS DE ACTIVIDADE;
- **POSSUI AVENÇAS COM SINDICATOS**, ONDE PRESTA, ESSENCIALMENTE, ASSESSORIA JURÍDICA E CONTENCIOSO NA ÁREA LABORAL, NO ÂMBITO DESTAS AVENÇAS INTERPÔS COM RESPECTIVO ACOMPANHAMENTO, DESDE 2005, PLURIMAS **ACÇÕES LABORAIS**, DE **IMPUGNAÇÃO DE DESPEDIMENTO E/OU OUTRAS SANÇÕES DISCIPLINARES**, **ACÇÕES RECLAMAÇÃO DE CRÉDITOS LABORAIS**, **IMPUGNAÇÃO DA VALIDADE DO TERMO CERTO DO CONTRATO**, ETC.
- **POSSUI CONTRATOS DE AVENÇAS COM ENTIDADES PÚBLICAS** ONDE PRESTA SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E ASSESSORIA JURÍDICA, ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO JURÍDICA EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, REVISÃO E ACTUALIZAÇÃO DE **REGULAMENTOS INTERNOS**, EMISSÃO DE **PARECERES**, APOIO JURÍDICO EM **PROCEDIMENTOS CONCURSAIS**, ASSUNÇÃO DE **MANDATO JUDICIAL**.
- FOI MEMBRO - **ÁRBITRO DO TRIBUNAL ARBITRAL** CONSTITUÍDO NO ÂMBITO DUM CONFLITO LABORAL, COM VISTA À REVISÃO DUMA CONVENÇÃO COLECTIVA DE TRABALHO.

**ADVOCACIA, EM ESPECIAL NAS ÁREAS LABORAL E COMERCIAL**

\* INSCRIÇÃO NA ORDEM DOS ADVOGADOS A 24/01/1996, COM NOTA DE MUITO BOM

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Datas (de – até)
- Tipo de empresa ou sector
- Função ou cargo ocupado

- Principais actividades e responsabilidades

**DE 01/01/2000 ATÉ AO PRESENTE**

**FORMADORA PROFISSIONAL (COM O CAP DESDE 2000, ACTUALMENTE CCP),**  
DESIGNADAMENTE, PARA:

- A SUMA, S.A.
- A ESSILOR;
- A EDITORA E FORMADORA PROFISSIONAL VERLAG DASHOFER;
- O CITEFORMA (CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SITESE);
- A EMPRESA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NOVA ETAPA;
- O ISCSP DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA.

**FORMADORA PROFISSIONAL NAS ÁREAS LABORAL E COMERCIAL**

## FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL

- Datas (de – até)
- Nome e tipo da organização de ensino ou formação
  - Principais disciplinas/competências profissionais
- Designação da qualificação

**DE 01/10/2004 A 20/07/2005**

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA LISBOA

**PÓS-GRADUAÇÃO AVANÇADA EM DIREITO EMPRESARIAL**

ABRANGENDO DIREITO COMERCIAL, DIREITO FISCAL, DIREITO DO TRABALHO

PÓS-GRADUAÇÃO

- Datas (de – até)
- Nome e tipo da organização de ensino ou formação
  - Principais disciplinas/competências profissionais
- Designação da qualificação

**DE 01/10/2003 A 15/07/2004**

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

**PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO TRABALHO**

PÓS-GRADUAÇÃO

- Datas (de – até)
- Nome e tipo da organização de ensino ou formação
  - Principais disciplinas/competências profissionais
- Designação da qualificação atribuída

**DE 01/10/1988 A 30/06/1993**

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

**LICENCIATURA EM DIREITO**

INCLUINDO, ENTRE OUTRAS, AS SEGUINTE DISCIPLINAS:

- DIREITO DO TRABALHO (DIREITO LABORAL)
- DIREITO COMERCIAL

LICENCIATURA

<b>APTIDÕES E COMPETÊNCIAS PESSOAIS</b>	
PRIMEIRA LÍNGUA	PORTUGUÊS
OUTRAS LÍNGUAS	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreensão oral</li> <li>• Leitura</li> <li>• Escrita</li> </ul>	<b>INGLÊS E FRANCÊS</b> UTILIZADOR AVANÇADO (C1) UTILIZADOR AVANÇADO (C1) UTILIZADOR INDEPENDENTE (B2)
APTIDÕES E COMPETÊNCIAS INFORMÁTICAS	SISTEMAS OPERATIVOS: MICROSOFT WINDOWS BASES DE DADOS: MICROSOFT ACCESS CURSO DE FORMAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO PARA ADVOGADOS
<b>INFORMAÇÃO ADICIONAL</b>	<p>AUTORA DO LIVRO «<b>CÓDIGO DO TRABALHO</b>», CITEFORMA, 2015.</p> <p>CO-AUTORA DO LIVRO «<b>LEI GERAL TRIBUTÁRIA ANOTADA</b>», EDIÇÃO DA COIMBRA EDITORA, 2013.</p> <p>AUTORA DO LIVRO «<b>NOVO CÓDIGO DO TRABALHO</b>», EDIÇÃO DA SOCIEDADE VERLAG DASHOFER – EDIÇÕES PROFISSIONAIS.</p> <p>CO-AUTORA DO LIVRO «<b>CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO</b>», EDIÇÃO DA SOCIEDADE VERLAG DASHOFER – EDIÇÕES PROFISSIONAIS.</p> <p>COLABORADORA NO LIVRO «<b>INCUMPRIMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO</b>», EDIÇÃO DA SOCIEDADE VERLAG DASHOFER – EDIÇÕES PROFISSIONAIS.</p> <p>AUTORA DO LIVRO «<b>ALTERAÇÕES DO CONTRATO TRABALHO - CONSEQUÊNCIAS PARA O TRABALHADOR</b>», EDIÇÃO DA SOCIEDADE VERLAG DASHOFER – EDIÇÕES PROFISSIONAIS.</p> <p>AUTORA DO LIVRO «<b>COMENTÁRIOS AO NOVO CÓDIGO DO TRABALHO (APROVADO PELA LEI N.º 7/09 DE 12 DE FEVEREIRO)</b>», EDIÇÃO DA SOCIEDADE VERLAG DASHOFER – EDIÇÕES PROFISSIONAIS.</p> <p>COLABORADORA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- DA REVISTA MENSAL DENOMINADA «<b>GUIA ASSUNTOS LABORAIS</b>»; E</li> <li>- DA REVISTA TRIMESTRAL «<b>MANUAL PRÁTICO DO DIREITO DO TRABALHO</b>»</li> </ul> <p>AMBAS EDIÇÃO DA SOCIEDADE VERLAG DASHOFER – EDIÇÕES PROFISSIONAIS.</p> <p>CO-AUTORA DO ARTIGO «<b>O DESPEDIMENTO COLECTIVO NOS GRUPOS DE SOCIEDADES</b>», PUBLICADO NA <b>REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b> 109, JAN-MAR 2007</p> <p>PARTICIPOU NA <b>CONFERÊNCIA «A PRIVACIDADE NO LOCAL DE TRABALHO», DA ORDEM DOS ADVOGADOS.</b></p> <p>EM 1998 FOI ADMITIDA NO XVII CURSO DE FORMAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS (CEJ) - LOCAL ONDE SE MINISTRA FORMAÇÃO PARA O INGRESSO NA MAGISTRATURA -, EMBORA TIVESSE POSTERIORMENTE, POR RAZÕES ESTRITAMENTE PROFISSIONAIS, RECUSADO O SEU EFECTIVO INGRESSO.</p> <p>EXCELENTE RECOMENDAÇÃO DO PROF. DOUTOR EM DIREITO, ESPECIALIZADO EM DIREITO COMERCIAL, EVARISTO MENDES.</p>